

NOTAS EXPLICATIVAS CEFET-MG – 4º TRIMESTRE / 2017

O CEFET-MG é uma instituição de ensino centenária, cuja origem se deu pelo Decreto 7.566, assinado pelo então presidente Nilo Peçanha, em 23 de setembro de 1909. Na época, a instituição era intitulada “Escola de Aprendizes Artífices”. Durante toda sua trajetória até os dias atuais teve diversas outras denominações: “Liceu Industrial de Minas Gerais” (1941), “Escola Técnica de Belo Horizonte” (1942), “Escola Técnica Federal de Minas Gerais” (1969) e “Centro Federal de Educação Tecnológica” (1978), denominação atual.

Ainda de acordo com o disposto no Decreto 7.566/1909, juntamente com o CEFETMG foram criadas outras instituições semelhantes nas capitais de todos os estados brasileiros destinadas ao ensino profissional gratuito, procurando formar operários e contramestres, ministrando o ensino prático e os conhecimentos técnicos necessários aos menores que pretendiam aprender um ofício.

O CEFET-MG é uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), caracterizada como uma instituição multicampi, com atuação no estado de Minas Gerais. Proveniente da transformação da então Escola Técnica Federal de Minas Gerais em Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, pela Lei 6.545, de 30 de junho de 1978, alterada pela Lei 8.711, de 28 de setembro de 1993. O CEFET-MG é uma autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar. Contempla, de forma indissociada, o ensino, a pesquisa e a extensão

O CEFET-MG tem sua sede em Belo Horizonte, na Avenida Amazonas, nº 5253 – Bairro Nova Suíça. Atualmente, conta 11 unidades, três em Belo Horizonte, inclusive o Campus I, onde se situam a Diretoria Geral e os demais setores administrativos, e oito unidades espalhadas por Minas Gerais: Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo e Varginha.

A instituição tem como missão institucional promover a formação do cidadão capaz de contribuir ativamente para as transformações do meio empresarial e da sociedade, aliando a vivência na educação tecnológica e o crescimento do ser humano, consciente e criativo, aos princípios da gestão pela qualidade no ensino, pesquisa e extensão, visando ao desenvolvimento econômico e social do país.

Define-se com sua visão: consolidar-se como Instituição Federal de Ensino Superior de excelência, atuando na educação tecnológica, de forma verticalizada e articulada em todos os níveis e graus de ensino, de pesquisa aplicada e de extensão, cooperando com a iniciativa de desenvolvimento sustentável.

A instituição oferece a seus alunos formação acadêmica desde o técnico de nível médio até o doutoramento. Atualmente, disponibiliza 128 cursos gratuitos, sendo 93 do ensino técnico, 19 graduações e 16 cursos de pós-graduações (6 especializações, 8 mestrados acadêmicos e 2 doutorados). O CEFET-MG, cujo organograma é evidenciado ao final deste projeto, no Anexo A, possui mais de 12 mil alunos e 1.900 servidores espalhados em todas as suas unidades. Destes, aproximadamente 700 são técnico-administrativos e 1.200, docentes.

A execução financeira e orçamentária do CEFET-MG é efetuada através do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) observando os seguintes critérios: Lei 4.320/64, Lei complementar 101/2000, Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os Princípios Contábeis segundo Conselho Federal de Contabilidade.

Abaixo seguem as notas explicativas do Balanço Orçamentário referentes ao 4º trimestre do ano de 2017. A elaboração das notas explicativas tem intuito de garantir maior clareza aos possíveis usuários da informação contábil apresentada em seus demonstrativos contábeis.

Nota 1 – Base de preparação das demonstrações contábeis

As **Demonstrações Contábeis do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – (CEFET-MG)**, são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Nota 2 – Principais práticas contábeis

- a) No Balanço Orçamentário, considera-se como executada a despesa empenhada e como realizada, a receita arrecadada no período analisado.
- b) O superávit/déficit orçamentário é apurado por meio do confronto das receitas realizadas com as despesas empenhadas no período analisado.

Nota 3 - Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário - BO

Em 29/12/2017, o Balanço Orçamentário do CEFET-MG apresentou a seguinte composição:

Tabela 1 – Balanço Orçamentário – Composição

Grupo	R\$ milhões		
	Saldo em 29/12/2017 (executado)	Realizado/Executado (%)	AV (%)
Receita Corrente realizada	4.524.439,64	116,87	100
Receita de Capital realizada	-	-	-
Total das Receitas realizadas	4.524.439,64	116,87	100
Despesa Corrente executada	450.427.262,46	98,55	96,31
Despesa de Capital executada	17.266.922,46	148,85	3,69
Total das Despesas executadas	467.694.184,92	99,8	100
Déficit	-463.169.745,28		

Fonte: SIAFI, 2017.

A seguir, detalha-se os itens mais relevantes desse demonstrativo contábil.

3.1 – Receitas

As receitas realizadas pelo CEFET-MG somaram R\$ 4.524.439,64 em 2017, conforme demonstrado na TAB. 1, porém, faz-se necessário apresentar ajuste à receita demonstrada, pois, além das receitas próprias arrecadadas (fonte 0250), compõem o valor apresentado os saldos de devoluções de despesas (fonte 0100) cujo orçamento pertence a exercícios anteriores e os valores de restituições de despesas com água e luz (fonte 0112), realizadas pelos arrendatários de espaço no CEFET-MG.

A TAB. 2 apresenta a receita arrecadada em 2017, ajustada.

Tabela 2 – Receita realizada por fonte de recursos

		R\$ milhões
Receitas Arrecadadas - BO		4.524.439,64
FONTE	250	Receitas arrecadadas pelo CEFET-MG por meio da execução de suas atividades institucionais. 4.133.862,58
	100	Receitas oriundas da devolução de despesas, cujo o orçamento pertence a exercícios anteriores. 90.955,55
	112	Receitas oriundas da restituição de despesas com água e luz de espaços arrendados no CEFET-MG. 299.621,51

Fonte: SIAFI, 2017.

Desse modo, é possível verificar que os valores arrecadados como receita própria da Instituição somam **R\$ 4.133.862,58**. Os demais saldos, apenas são arrecadados pelo CEFET-MG, mas não pertencem a ele; sendo, portanto, devolvidos à STN.

3.1.1 Receitas Realizadas

O saldo de receitas realizadas apresentado na Demonstração é composto, em sua totalidade, por receitas correntes; haja vista a natureza institucional do CEFET-MG, que tem como fonte de arrecadação apenas receitas oriundas de inscrição em vestibulares, de restaurantes estudantis, de arrendamento de espaço físico e de outras receitas eventuais.

A seguir, a TAB. 3 demonstra a composição das receitas arrecadadas no exercício.

Tabela 3 – Receita realizada - composição

				R\$ milhões
Receitas	Receita prevista	Receita realizada	(%) de Realização	AV (em relação à receita realizada total)
Receita Patrimonial	377.798,00	865.629,64	229,12%	19,13%
Receita de Serviços	3.491.766,00	2.958.009,52	84,71%	65,38%
Receita Industrial	-	373,20	-	0,01%
Outras receitas correntes	1.744,00	700.426,88	40162,09%	15,48%
Total	3.871.308,00	4.524.439,24	-	100,00%

Fonte: SIAFI, 2017.

As receitas arrecadadas com Serviços (65,38% das receitas arrecadadas) são a principal fonte de arrecadação do CEFET-MG e estão relacionadas com a atividade fim da Instituição, tais como

a arrecadação dos restaurantes universitários, arrecadação com mensalidades dos cursos de especialização e a arrecadação com inscrições para o vestibular do curso técnico oferecido pela Instituição.

As receitas patrimoniais são responsáveis por 19,13% dos valores arrecadados em 2017 e representam valores recebidos pela Instituição a título de arrendamento de espaço físico para cantinas, reprografia, papelaria, entre outros, em seus campi.

O aumento de arrecadação em relação à receita prevista se deu, em grande parte, pelo fato de um dos contratos de arrendamento de espaço físico não ter sido considerado na previsão inicial e, ao longo do exercício, ter sido ajustado para garantir maior fidedignidade ao demonstrativo.

O grupo outras receitas correntes apresentou um relevante aumento de arrecadação em relação ao previsto (40162,09%) para 2017. A arrecadação superior se deu principalmente pela entrada de valores contingentes, tais como a aplicação de penalidades (multa, juros) em empresas contratadas e indenizações e restituições recebidas. Os valores arrecadados pertencentes às fontes 100 e 112 (R\$390.577.06) também fazem parte deste grupo.

3.2 Despesas

O CEFET- MG executou 98,55% da dotação atualizada em 2017, aplicando R\$ 467,6 milhões de reais na execução de suas atividades.

Grande parte desse valor (81,75%) foi empenhado para cobrir despesas com remuneração de servidores e os respectivos tributos incidentes sobre a folha de pagamento. O restante, são empenhos de despesas com custeio das atividades da Instituição (14,56%) e investimentos realizados na infraestrutura dos seus campi (3,69%).

A TAB. 4 detalha os gastos por grupo de despesa executados pelo CEFET- MG em 2017.

Tabela 4 – Execução das despesas

						R\$ milhões
Categoria econômica	Despesa	Estimado (R\$)	Empenhado	Liquidado	Pago	% de execução
Despesas correntes	Pessoal e encargos sociais	383.619.753,00	382.330.041,33	382.289.830,25	367.481.153,26	99,66%
	Outras despesas correntes	73.428.183,00	68.097.221,13	62.112.887,09	61.796.447,78	92,74%
Despesas de Capital	Investimentos	11.600.000,00	17.266.922,46	6.290.676,34	6.210.335,34	148,85%
Total		468.647.936,00	467.694.184,92	450.693.393,68	435.487.936,38	

Fonte: SIAFI, 2017.

Observando os percentuais de execução da despesa na TAB. 4, verifica-se que o grupo “investimentos” teve execução 48% maior que a dotação inicial. Faz-se necessário considerar que os valores empenhados neste grupo têm origem não somente em saldos consignados na LOA, mas também em saldos recebidos por descentralização de crédito orçamentário, conforme detalhado a seguir:

Tabela 5 – Execução de despesas com investimentos

R\$ milhões			
Descrição do crédito orçamentário inicial	Dotação Inicial	% de execução	Total executado
Crédito LOA (fonte 100/112)	11.000.000,00	100%	11.000.000,00
Emendas (fonte 100/112)	400.000,00	0%	
Arrecadação própria (fonte 0250)	200.000,00	100%	200.000,00
Créditos por TED	6.066.922,46	100%	6.066.922,46
			17.266.922,46

Fonte: SIAFI, 2017.

Observando a TAB. 5, verifica-se que, com exceção dos créditos de emendas – que foram bloqueados -, toda a dotação destinada a investimentos foi executada; sendo os créditos descentralizados por TED (Termo de descentralização de crédito), os responsáveis pela elevação do percentual de execução da despesa, na comparação desta com a dotação inicial.

As descentralizações de créditos recebidas por TED foram destinadas à execução de obras no campus Contagem, Curvelo, Divinópolis e estacionamento do campus I.

3.3 Déficit orçamentário

Conforme explicitado na nota 2 deste demonstrativo, O superávit/déficit orçamentário é apurado confrontando as receitas realizadas com as despesas empenhadas no período analisado.

As receitas realizadas alcançaram um montante de 4,5 milhões e as despesas empenhadas ultrapassaram 467,6 milhões em 2017, gerando assim um déficit orçamentário de R\$463.169.745,28.

Ressalta-se, no entanto, que o déficit apresentado se dá pelo fato de a coluna “Receitas arrecadadas” do BO somente contemplar as receitas diretamente arrecadas pela própria Instituição, excluindo-se as transferências recebidas, oriundas da União e de outros órgãos; já a coluna “Despesas empenhadas” apresenta todas as despesas empenhadas pelo CEFET-MG, independente da origem dos valores alocados nestas despesas.

Como as transferências recebidas, que representam a maior parte das receitas geridas pelo CEFET, não estão explicitadas na Demonstração, surge o déficit orçamentário.

Para desconstruir este Déficit, primeiramente, faz-se necessário se ater ao fato de que este balanço considera como despesa executada todas as despesas empenhadas no exercício, seja com fonte própria (0250), seja com fontes do tesouro (0100;0112), e que estes últimos empenhos podem ou não ter suporte financeiro no fechamento do balanço. Os empenhos para os quais o CEFET –MG ainda não recebeu recurso financeiro são inscritos em restos a pagar (RP).

Em um segundo momento, deve-se considerar que a receita arrecadada diretamente (R\$ 4.524.439,64) pelo CEFET-MG é apenas uma das fontes de recursos que cobrem essas despesas empenhadas; os demais recursos foram consignados na LOA e estão melhor demonstrados no Balanço Financeiro (BF): ou foram disponibilizados para o CEFET-MG por meio de transferências financeiras (R\$ 462.327.982,38) ou foram inscritos em restos a pagar (R\$ 32.206.248,54) para execução no exercício seguinte.

Sendo assim, a soma dos recursos arrecadados diretamente pela Instituição, das transferências financeiras recebidas e das transferências financeiras a receber (RP) são suficientes para cobrir todas as despesas executadas pelo CEFET-MG em 2017.

3.4 - Execução Orçamentária - Descentralizações

Do orçamento em execução no CEFET-MG, parte foi destinada à concessão de crédito orçamentário (descentralizações concedidas) e parte é oriunda do orçamento de outras Instituições (descentralizações recebidas), conforme detalhamento nas tabelas a seguir.

Tabela 6 – Descentralizações concedidas

				R\$ milhões
UG		Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	Descentralizações Concedidas
90032	TRFORC 1º REGIÃO		Pessoal e Encargos Sociais	3.121,00
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	DESPEAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes	310.876,75
Total				313.997,75

Fonte: SIAFI, 2017.

Dos valores descentralizados para outras Instituições, o valor de R\$3.121,00 refere-se ao processamento de descentralização automática, conforme determinado pelo art. 24 da LDO de 2004 e o valor de R\$ 310.876,75 refere-se ao pagamento de parcelas do Termo de Cooperação Técnica para descentralização de crédito nº001/2016, firmado entre o CEFET-MG e a UFRN na aquisição do SIG (Sistema Integrado de Gestão), conforme cronograma de desembolso.

Tabela 7– Descentralizações recebidas

R\$ milhões

Unidade Orçamentária	Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	Descentralizações Recebidas
26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL	Investimentos	6.066.922,46
26105 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT			227,05
26258 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	DESPESAS	Outras Despesas	749,36
26291 FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR	CORRENTES	Correntes	252.561,55
26435 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN			248,79
Total			6.320.709,21

Fonte: SIAFI, 2017.

As mais relevantes descentralizações recebidas referem-se aos valores a serem aplicados em obras (descentralização MEC) e aos créditos referentes ao Programa de apoio à Pós-graduação – PROAP – 2017 (FUCAPS).

As demais descentralizações recebidas foram destinadas ao pagamento de professores que atuaram na análise de documentação para concessão do RSC (Reconhecimento de saberes e competências).

3.5 - Restos a Pagar

Em 2016, foram inscritos R\$ 15.069.809,95 em restos a pagar para serem executados em 2017, sendo R\$ 1.127.803,48 em restos a pagar processados (RPP) e R\$ 13.972.006,47 em restos a pagar não processados (RPNP).

Os restos a pagar inscritos/ reinscritos em 2017 foram executados seguinte forma:

Tabela 8 – Execução de RPNP em 2017

R\$ milhões

Despesa Orçamentária	Inscrição em exercícios anteriores	Inscrição em 31/12/2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Pessoal e Encargos Sociais		46.765,72	46.765,72	46.765,72		
Outras Despesas Correntes	54.629,38	3.923.903,35	3.750.708,27	3.750.708,27	118.145,10	109.679,36
Investimentos	213.665,82	10.001.337,40	10.019.358,69	10.019.358,69	39.088,20	156.556,33
Total	268.295,20	13.972.006,47	13.816.832,68	13.816.832,68	157.233,30	266.235,69

Fonte: SIAFI, 2017.

O CEFET-MG executou 99,98% dos restos a pagar não processados inscritos em 2017, reinscrevendo em 2018 empenhos da empresa USE MÓVEIS, que está em recuperação judicial;

da empresa ARC Livraria, que está realizando entrega parcial de livros; da empresa Systems 2/90 Comunicação visual, responsável pela instalação de placas de sinalização nos campi do CEFET-MG; entre outros de menor valor.

Tabela 9 – Execução de RPP em 2017

R\$ milhões					
Despesa Orçamentária	Inscrição em exercícios anteriores	Inscrição em 31/12/2016	Pagos	Cancelados	Saldo
Outras Despesas Correntes		1.090.110,13	1.089.470,13	640,00	
Investimentos		37.693,35	37.693,35		
Total	-	1.127.803,48	1.127.163,48	640,00	-

Fonte: SIAFI, 2017.

Em relação aos restos a pagar processados, verifica-se na TAB. 9 que 100% dos empenhos inscritos em 2017 foram executados ou cancelados no exercício.

Em 2018 foram inscritos/reinscritos R\$ 32.206.248,54 em restos a pagar; ressalta-se porém que este valor representa apenas 3,64% (RPNP) e 3,37% (RPP) da despesa empenhada no exercício de 2017.

A TAB. 10 demonstra a composição dos restos a pagar processados e não processados inscritos.

Tabela 10 – Restos a Pagar - Composição

R\$ milhões	
Restos a pagar	Saldo
Restos a pagar não processados inscritos em 2018	17.000.791,24
Restos a pagar processados inscritos em 2018	15.205.457,30
Total	32.206.248,54

Fonte: SIAFI, 2017.

A maior parte das despesas inscritas em RPNP são despesas com investimentos, tais como a aquisição de bens permanentes e execução de obras; em RPP a despesa mais relevante inscrita foram as despesas com pessoal, posto que no dia 31/12/2017 não foi dada autorização bancária para realização do pagamento de folha complementar de RSC (Reconhecimento de saberes e competências), relativa a exercícios anteriores.

A TAB. 11 demonstra a alocação dos Restos a pagar processados e não processados nos grupos de despesas.

Tabela 11– Restos a Pagar - alocação por grupo de despesa

Despesas inscritas/reinscritas	RPNP	%	R\$ milhões	
			RPP	%
Pessoal e encargos sociais	40.211,08	0,24	14.808.676,99	97,39
Outras despesas correntes	5.984.334,04	35,20	316.439,31	2,08
Investimentos	10.976.246,12	64,56	80.341,00	0,53
Total	17.000.791,24	100,00	15.205.457,30	100,00

Fonte: SIAFI, 2017.